

Lei Nº 139/94

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HORIZONTINA A Sra. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES M.D. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte,

LEI :

ART. 1º - Concede TITULO DE CIDADÃ HORIZONTINA A SRA. MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES M.D. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Estado do Ceará pelos relevantes serviços ao nosso Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paco da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 29 de setembro de 1994.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal